PROCESSO	1600331/2022
INTERESSADO	LUCIOMAR DIAS MARINHO
ASSUNTO	ATENDIMENTO PRESENCIAL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 784/2022

Aprova a Deliberação n.º 301/2022 – CAF CAU/MT, de 07 de novembro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO– CAU/MT, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, Inciso LXIV, do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente por meio do aplicativo Microsoft Teams, no dia 26 de novembro de 2022.

Considerando o requerimento realizado pelo profissional Luciomar Dias Marinho, CAU nº A1327984, referente ao "não atendimento à Lei 12.990/14 nas convocações do Concurso Púbico n. 01/2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso".

Considerando o Parecer Referencial n.º 07/2022-AJUR3, emitido pela Assessora Jurídica Jane Machado, OAB n.º 12722/O, de 19 de outubro de 2022, in verbis:

> "Observa-se no caso em tela, que a aplicação da Lei nº 12.990/2014 foi devidamente respeitada, conforme previsão em seu art. 1º, a reserva de 20% (vinte por cento) para negros, o qual representa 0,4 do número de vagas, tendo que na quinta vaga ser obrigatória PNP e não a terceira conforme alega o interessado...
>
> Em referência a alegação que a candidata SIVIA REGINA LIRA ANDEATO, aprovada em primeiro lugar na lista de vagas reservadas aos candidatos PNP, encontra-se impedida de assumir o cargo, cabe ressaltar, que o cadastro de reserva gera mera expectativa de direito, destarte, a mera expectativa de direito a nomeação não pode ser tratada como ilegalidade, outrossim, a declaração dos requisitos do Edital é feita de forma pessoal, o que responsabiliza a pessoa que declarou. Assim, encontrada ilicitude ou irregularidade esta responderá nos seus termos.
>
> Diante do exposto, considerando que não fora configurada nenhuma ilegalidade no procedimento de convocação dos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 1/2019 – CAU/MT, **OPINO, pelo indeferimento** do requerimento de anulação

PROCESSO	1600331/2022
INTERESSADO	LUCIOMAR DIAS MARINHO
ASSUNTO	ATENDIMENTO PRESENCIAL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 784/2022

do ato administrativo de convocação do candidato GUILHERME TRAD e convocação do candidato LUCIOMAR DIAS MARINHO."

Considerando o relatório e voto fundamentado do (a) Conselheiro (a) Relator (a) Alexsandro Reis, bem como, a Deliberação n.º 301/2022 – CAF CAU/MT, de 07 de novembro de 2022 que Indefere o requerimento de anulação do ato administrativo de convocação do candidato GUILHERME TRAD para convocação do candidato LUCIOMAR DIAS MARINHO, nos moldes do Parecer Referencial n.º 07/2022-AJUR3.

DELIBEROU:

1. Aprovar a Deliberação n.º 301/2022 – CAF CAU/MT, de 07 de novembro de 2022, indeferindo o requerimento de anulação do ato administrativo de convocação do candidato GUILHERME TRAD para convocação do candidato LUCIOMAR DIAS MARINHO, nos moldes do Parecer Referencial n.º 07/2022-AJUR3 e relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Alexsandro Reis.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 05 **votos favoráveis** dos conselheiros Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Elisêngela Fernandes Bokorni e Almir Sebastião Ribeiro de Souza; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções** 03 **ausências dos conselheiros** Thiago Rafael Pandini, Adriano dos Santos e Dionísio Carlos de Oliveira.

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2022.12.12 15:47:15 -04'00'

ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1600331/2022
INTERESSADO	LUCIOMAR DIAS MARINHO
ASSUNTO	ATENDIMENTO PRESENCIAL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 784/2022

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
ANDRÉ NÖR	-	-	-	-
WEVERTHON FOLES VERAS	X			
ALEXSANDRO REIS	X			
THAIS BACCHI	X			
ELISANGELA FERNANDES BOKORNI	X			
ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA	X			
THIAGO RAFAEL PANDINI				X
ADRIANO DOS SANTOS				X
DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 129 **Data: 26/11/2022**

Matéria em votação: ATENDIMENTO PRESENCIAL

Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03)

Ocorrências: THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Assinado de forma digital por THATIELLE BADINI CARVALHO DOS SANTOS:00586182101 Dados: 2022.12.12 15:50:40 -04'00' ANDRE NOR:27851613000 Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000 Dados: 2022.12.12 15:47:31 -04'00'

Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos **Condutor dos trabalhos (Presidente):** André Nör